



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 502/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO PARA CONSUMO CONSCIENTE E SUSTENTÁVEL” sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 173/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005333/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DO LIXO AOS LUCROS: EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DE PRÁTICAS DE RECICLAGEM”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no período de 04 de maio de 2009 à 31 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20578.185.17059.17042009, tendo como Coordenadora a Professora MARIA ZÊNIA TAVARES DA SILVA, com o objetivo geral é desenvolver trabalho educativo com famílias do bairro da Torre, da cidade do Recife/PE, informando, sensibilizando e estimulando a prática do consumo consciente e sustentável, assim como contribuir para melhoria da qualidade de vida, conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =